



## **CARTA-CONVITE 01/2017**

### **Identificação de práticas e prototipação de serviço de acesso aberto a dados de pesquisa**

## **RERRATIFICAÇÃO**

### **10. Elegibilidade**

É vedada a participação como membro do Grupo de Trabalho, seja como coordenador, coordenador adjunto ou membro da equipe executora, todos os colaboradores da RNP e IBICT.

### **11. Contratação**

A contratualização do grupo de trabalho selecionado estará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros.

Ratificam-se os demais termos da presente carta-convite.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2017